

## Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

**Rectificação n.º 269/2006.** — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, foi publicado com inexactidão o teor do aviso n.º 1489/2006 (2.ª série), ou seja, onde se lê «31 de Dezembro de 2005» deve ler-se «31 de Agosto de 2005».

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernandes Rolo Mendonça*.

## Escola Secundária de Raul Proença

**Aviso n.º 2470/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na vitrina da entrada dos serviços de administração escolar as listas de antiguidade do pessoal não docente relativas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

## Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar

**Aviso n.º 2471/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ribamar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

## Agrupamento de Escolas de Sardeal

**Aviso n.º 2472/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

**Aviso n.º 2473/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da Escola E. B. 2, 3/S. D. Maria II.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Esteves Coelho*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola Secundária/3 de Águas Santas

**Aviso n.º 2474/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do órgão de administração e gestão da Escola.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

**Aviso n.º 2475/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Vieira de Freitas*.

## Escola ES/3 de Amarante

**Aviso n.º 2476/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

8 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

## Agrupamento Vertical de Escolas do Amial

**Aviso n.º 2477/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Miguel*.

## Escola Secundária António Sérgio

**Aviso n.º 2478/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Almeida Teixeira*.

## Agrupamento Vertical de Escolas da Areosa

**Aviso n.º 2479/2006 (2.ª série).** — Para dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2,3 de Areosa, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar ao dirigente máximo.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Marques Gomes*.

## Agrupamento do Atlântico

**Aviso n.º 2480/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada da Escola

EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento do Atlântico com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Cardoso Martins*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado

**Aviso n.º 2481/2006 (2.ª série).** — Conforme determina o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

### Agrupamento de Escolas do Território de Calendário

**Aviso n.º 2482/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação da referida lista.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa

**Aviso n.º 2483/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Carregosa a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins*.

### Agrupamento de Escolas Cávado Sul — Barcelinhos

**Aviso n.º 2484/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

### Agrupamento Vertical de Escolas do Cerco — Porto

**Aviso n.º 2485/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação para o dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José de Figueiredo Tavares Soares Gomes*.

**Aviso n.º 2486/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º III, alínea 3), da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação para o dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José de Figueiredo Tavares Soares Gomes*.

### Escola Secundária de Coelho e Castro

**Aviso n.º 2487/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira*.

### Escola Secundária D. Luís de Castro

**Aviso n.º 2488/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente desta Escola que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Jacinto Sarmento Pereira*.

### Agrupamento Vertical D. Pedro I

**Aviso n.º 2489/2006 (2.ª série).** — Conforme determinado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Inês Lencastre Valente Correia Pinto Monteiro*.

### Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches

**Aviso n.º 2490/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola EB 2, 3 Dr. Francisco Sanches a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Armando Amado*.

### Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

**Aviso n.º 2491/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala de pessoal não docente